

**EDITAL G A B / S E M E D N° 039/2022**

**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 1 4 ª C O N V O C A Ç Ã O**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria n° 003/2022 - GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Torna pública a Eliminação da 12ª e 13ª Convocação de candidatos à contratação, conforme ANEXO I deste edital.
2. REALIZAR a 14ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED N° 001/2022.
3. DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.
4. DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
5. DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
6. **DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.**

Data	Horário	Localidade	Cargo
23 e 24/08/2022	8h às 12h 14h às 16h	Zona Urbana	<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b> (180h distribuídas nas escolas: Maria Oliveira de Mendonça, Gonzaga Barros e Magalhães Barata) <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> (PADRÊ JOSÉ DE ANCHIETA E MARIA APARECIDA)

7. A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria N°003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 23 de AGOSTO de 2022.

**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Municipal n° 006/2017

# ANEXO I

## DOS CANDIDATOS ELIMINADOS NA 12ª

### CONVOCAÇÃO

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Nº	Nome	Motivo da Eliminação
14	GENIMOREL RODRIGUES AIRES	DESISTENTE

## DOS CANDIDATOS ELIMINADOS NA 13ª

### CONVOCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº	Nome	Motivo da Eliminação
108	IVANETE BARROSO SILVA	NÃO COMPARECEU
109	MARLISON FILADELFO SANTOS SILVA	NÃO COMPARECEU



# ANEXO II

## DOS CANDIDATOS PARA A 14ª CONVOCAÇÃO

### LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (180H DISTRIBUIDAS NAS ESCOLAS: MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA, GONZAGA BARROS E MAGALHÃES BARATA)	
POSIÇÃO	NOME
16	BIANCA CAMPOS SANTOS MAIA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PADRE JOSÉ DE ANCHIETA E MARIA APARECIDA)	
POSIÇÃO	NOME
110	LAUCILENE PINTO BRASIL
111	FABIANA RODRIGUES DA COSTA VASCONCELOS

#### DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

- I. **de Classificação:** Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
- II. **de Escolaridade:** Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
- III. **de Entrega do ASO:** Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
  - a) O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
  - b) Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de

Prefeitura Municipal de Itaituba  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

IV. **de Entrega de Documentos para a Contratação:** Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

- a) Curriculum Vitae (original)
- b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
- c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
- d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
- e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
- f) Título de eleitor
- g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
- h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
- i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
- j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
- m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
- o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
- p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
- q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
- r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
- s) Cartão SUS (cópia);
- t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:  
<https://consultacadastral.inss.gov.br>

**Observação:** Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea “l” é de 30 dias.

**EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

Prefeitura Municipal de Itaituba  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

f